



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 144/CIB/2025**

Aprova o Plano Estadual do Programa Vigidesastres de Santa Catarina, para o biênio 2025-2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 290ª reunião ordinária de 08 de maio de 2025, Considerando,

A Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS Nº874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

A Portaria GM/MS Nº4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.

A Portaria GM/MS Nº4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres -Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

#### **APROVA**

**Art. 1º** o Plano Estadual do Programa Vigidesastres de Santa Catarina para o biênio 2025-2026 para Santa Catarina, cujo objetivo é estruturar as ações do Vigidesastres no Estado, visando fomentar as estratégias coordenadas de atuação no Sistema Único de Saúde (SUS), em nível interinstitucional e intersetorial, em resposta às Emergências em Saúde Pública (ESP) por desastres e de seus desdobramentos.

Florianópolis, 08 de maio de 2025.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TQ3DW758**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/05/2025 às 11:27:33

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/05/2025 às 13:56:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzE0NjlfNzIxMjlfMjAyNV9UUTNEVzc1OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071469/2025** e o código **TQ3DW758** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.